



Ofício nº 75/2017 - CPIMT

Brasília, 28 de setembro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Thúlio Marco Miranda
Juiz Titular da 2ª Vara da Comarca de Senador Canedo (GO)

Assunto: **Convocação para oitiva**

Senhor Juiz,

No intuito de instruir os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito dos Maus Tratos, criada pelo Requerimento nº 277, de 2017, do Senado Federal, criada com o objetivo de investigar as **irregularidades e os crimes relacionados aos maus tratos em crianças e adolescentes no País**, e com fulcro no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal e no art. 2º da Lei nº 1.579, de 1952, informo a Vossa Excelência que a Sra. **Luana Batista dos Santos** está convocada para prestar depoimento em reunião dessa CPI no dia **5 de outubro de 2017, às 10h, no Plenário nº 19 da Ala Senador Alexandre Costa – Anexo II do Senado Federal**. Dessa forma, solicito a Vossa Excelência, com urgência, a intimação da Sra. Luana para comparecer à referida reunião.

Ressalto que a convocação decorre da aprovação, pelo plenário desta Comissão, do Requerimento nº 96/2017 - CPIMT, cuja cópia segue anexa a este ofício.

Atenciosamente,

Senador Magno Malta
Presidente



SENADO FEDERAL

CPIMT
00096/2017

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A
INVESTIGAR MAUS -TRATOS EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES
CPI DOS MAUS -TRATOS**

SF/17557.74436-50

REQUERIMENTO N°

Nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, considerando o trabalho a ser desenvolvido para investigar as irregularidades e os crimes relacionados aos maus tratos em crianças e adolescentes no País, requeiro que seja convocada a Sra. LUANA BATISTA DOS SANTOS para prestar esclarecimentos a esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

JUSTIFICATIVA

A dona de casa Luana Batista dos Santos, moradora de Senador Canedo, região metropolitana de Goiânia-GO, espancou seu filho de 7 anos, filmou as marcas deixadas pelo espancamento e enviou para o pai do menino que mora em Araguaína-TO, tendo ainda registrado, no mesmo vídeo, ameaça de matar o menino. As imagens foram postadas nas redes sociais provocando reação e indignação na sociedade. A agressora foi presa na data de 19 de setembro e o filho entregue ao genitor.

Entendo que esta Comissão Parlamentar de Inquérito deve investigar o episódio em especial para que se conheça como se encontra a criança.

Sala das Comissões,

de 2017.

**Senador MAGNO MALTA
PR/ES**



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DOS MAUS TRATOS

DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão Parlamentar de Inquérito dos Maus Tratos, criada pelo RQS 277/2017, reunida em 21 de setembro de 2017, aprovou os Requerimentos nºs 95 /2017 a 98/2017 - CPIMT, anexos a esta decisão.

Sala de Reuniões, em 21 de setembro de 2017.

Senador Magno Malta

Presidente

